

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1276

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 476, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Concede Gratificação de Dificil Acesso, à Luiza Borges de Vargas, Professora Municipal, matrícula nº 127149-0, e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER. Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso, à Professora Luiza Borges de Vargas, matrícula nº 127149-0, no período de 30/07/2024 a 31/12/2024, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1.786/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30/07/2024.

General Câmara, 19 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Concede Gratificação de Dificil Acesso, a Carina Reis Schweitzer, Professora Municipal, matrícula nº 127150-4, e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER. Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Carina Reis Schweitzer Matrícula nº 127150-4, no período de 30/07/2024 a 31/12/2024, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1.796/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30/07/2024.

General Câmara, 19 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Dastech Assessoria e Automação em Informática Ltda – EPP.

Valor: R\$4.425,54 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Objeto: Aquisição de notebook destinado para a secretaria de obras.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Data da assinatura: 23/08/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite
N°122/2024.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

